REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) governos, organizações internacionais, como a ONU, e associações científicas empenham-se hoje em promover, estimular e apoiar iniciativas que levem à mudança das estruturas sociais responsáveis pela desigualdade entre homens e mulheres no campo da educação e da ciência;

b) a presença efetiva das mulheres no espaço oficial da ciência é, em termos históricos, muito recente, alcançando algo em torno de um século apenas; uma inclusão que exigiu das pioneiras coragem e muita perseverança para se defrontar com a tradição;

c) a sub-representação das mulheres é um fenômeno em movimento e vem se alterando rapidamente na base da pirâmide educacional; segundo o censo do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), de 2000 a 2012, o número de mulheres que concluiu o ensino médio é ligeiramente superior ao de homens; nos cursos de graduação, considerando-se todas as carreiras, aí incluídas áreas nas quais a predominância feminina é marcante como pedagogia, letras, ciências humanas, em 2012, elas representam 57,1% dos concluintes;

d) a Lei Estadual nº 13.559/2016 dispõe sobre o Plano Estadual de Educação, tratando sobre as diretrizes orientadoras educacionais para o Estado da Bahia;

e) a inserção no Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Básica e Profissional estabelece as diretrizes e bases da educação no estado da Bahia, as orientações curriculares e subsídios didáticos para organização do trabalho pedagógico, de forma a fomentar e estimular a igualdade, visando aumentar a participação feminina nas áreas de inovação, ciência e tecnologia, objetivando a redução das barreiras contra mulheres e meninas nas destacadas áreas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, promover a inserção no Documento Curricular Referencial da Bahia – Currículo Bahia, o fomento de estímulos e práticas pedagógicas que visem à participação feminina,

especialmente das mulheres negras e mulheres que compõem as comunidades tradicionais, nas áreas de inovação, ciência e tecnologia, buscando a redução de barreiras e a promoção da equidade de gênero.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade